

**INEXIGIBILIDADE Nº 48/2026 - PROCESSO Nº 151/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.651/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, eu **Rosiclei Caldato DalgnoI**, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360, JardimPrimavera, Pato Branco –PR.

**EMPRESA: MOTION SPHERE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.544.056/0001-87, com sede na Rua Gilvani Augusto Criminácio, nº 191, Sala 01, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-004, São José dos Pinhais/PR. Contato: (41) 3045-5202. Endereço Eletrônico: finance@motion.ms. Neste ato Representado por **Jefferson Edwin Masutti**, brasileiro, casado, CPF: 037.907.929-18, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 589, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR. E **Roberto Cezar Facci Junior**, brasileiro, casado, CPF: 850.662.909-82, residente e domiciliado na Av. Jacob Valenga, nº 2771, casa 136, Bairro Vila Franca, Piraquara/PR.

**OBJETO**

I - Contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de atração tecnológica composta por simuladores imersivos e interativos, denominados “Race Sphere” e “Space Motion”, com fornecimento dos bens e serviços necessários à sua plena execução, incluindo transporte, montagem, instalação, suporte técnico, operação durante o período de funcionamento e desmontagem, para compor a programação oficial da INVENTUM Pato Branco 2026 – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

| Item                   | Qtde | Und | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor UN        | Valor total    |
|------------------------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 1                      | 1    | Sv  | Contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de atração tecnológica composta por simuladores imersivos e interativos, denominados “Race Sphere” e “Space Motion”, com fornecimento dos bens e serviços necessários à sua plena execução, incluindo transporte, montagem, instalação, suporte técnico, operação durante o período de funcionamento e desmontagem, para compor a programação oficial da INVENTUM Pato Branco – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação. | R\$170.500,00   | R\$ 170.500,00 |
| Requisição nº 135/2026 |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total dos itens | R\$ 170.500,00 |

**DOS VALORES**

I – O valor total para a futura contratação será de **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I – Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 17 Secretaria Municipal De Ciência Tecnologia E Inovação - 17.03 Departamento De Políticas E Programas De Pesquisa E Desenvolvimento - 195720066.2.521000 Realização De Feiras E Eventos Da Área De Tecnologia- 3.3.90.39.22.00.00 Exposições, Congressos E Conferencias - Desdobramento N° 46542 - Despesa N° 46458 - Ação n° 2.521 - Fonte N° 8046.

**JUSTIFICATIVA**

I - O Município de Pato Branco promoverá a INVENTUM Pato Branco 2026 – 6ª edição da Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no período de 04 a 08 de novembro de 2026, no Centro Regional de Eventos Prefeito Astério Rigon, com o objetivo de fortalecer a popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, estimular a formação de talentos, ampliar a inclusão tecnológica e aproximar a comunidade do ecossistema local de inovação. O Projeto Base da INVENTUM 2026 prevê, entre os ambientes principais da feira, áreas de experiências e interatividade com simuladores, realidade virtual e demonstrações tecnológicas, destinadas a qualificar a programação e ampliar o engajamento do público visitante.

II - Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de atração tecnológica composta por simuladores imersivos e interativos, capazes de proporcionar ao público experiências práticas e dinâmicas relacionadas à inovação e à tecnologia aplicada. A solução pretendida contribui para ampliar a atratividade da feira, fortalecer seu caráter experiencial e oferecer vivências acessíveis e de alto apelo junto aos visitantes, especialmente estudantes, famílias e público em geral.

III - A disponibilização dos simuladores Race Sphere e Space Motion agrega valor à programação da INVENTUM 2026 por oferecer experiência tecnológica imersiva, com forte apelo visual e interativo, compatível com os objetivos institucionais do evento. Uma das formas de aproximar o público de conceitos ligados à física é justamente por meio da experimentação proporcionada pelos simuladores, que permitem demonstrar, de forma prática, noções de movimento, aceleração, deslocamento e interação homem-máquina. O principal diferencial da solução está na capacidade de simular acelerações e movimentos de maneira imersiva, por meio do chamado “seis graus de liberdade”, conceito da física que corresponde aos três eixos de deslocamento linear e aos três eixos rotativos nos quais um corpo pode se mover. Assim, a atração permite representar sensações como aceleração, frenagem, curvas, inclinações e vibrações, ampliando o potencial educativo e demonstrativo da experiência no contexto da feira.

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, a contratação de profissional do setor artístico, encontra-se descrita na hipótese no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Rosiclei Caldato Dagnol**  
**Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**DA AUTORIZAÇÃO**

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

**AUTORIZO** a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Geri Natalino Dutra**  
**Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED24-3A8B-A52B-4B7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 24/09/2026 10:45:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 24/09/2026 16:11:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/09/2026 às 16:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED24-3A8B-A52B-4B7B>